

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 101/2024

CONCEDE 3½ (TRÊS DIÁRIAS E MEIA) À SERVIDORA MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEEL, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEEL**, 3½ (três diárias e meia), no valor de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Brasília/DF, no período de 13/08/2024 a 16/08/2024, em acompanhamento ao Vereador João Paulo Felizardo, para participação em curso intitulado “*Melhorias na Legislação do Município: Elaboração de Projetos de Leis Modernas que Promovam o Desenvolvimento Local*”, que será promovido pelo Instituto Plenum Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 09 de agosto de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente